



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS ARACRUZ**

**PORTARIA Nº 487, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, *campus* Aracruz, nomeado pela PORTARIA Nº 3272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 477, de 09.12.2019, referente Edital de Licença para Capacitação, de modo a alterar o cronograma, conforme anexo.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

**LEANDRO BITTI SANTA ANNA**  
Diretor Geral



7.4 A participação no Edital de classificação não gera direito ao usufruto da licença, devendo o candidato instruir processo para que se proceda com análise e atendimento a todos os requisitos constantes no Decreto 9.991/2019, na Instrução Normativa 201/2019 e na Nota Informativa Conjunta PRODI/DRGP N° 01/2019.

## 8 CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
09.12.2019	Publicação do Edital
10.12 a 12.12.2019	Período de Inscrição
10.12 a 11.12.2019	Solicitação dos documentos comprobatórios na CGGP – Campus Aracruz
13.12.2019	Resultado Preliminar
13.12.2019 a 16.12.2019	Recursos sobre resultado preliminar
18.12.2019	Resultado Final

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do servidor implica a aceitação total das normas constantes neste Edital e demais regulamentos internos e externos vigentes na Instituição, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 O servidor somente poderá se ausentar de suas atividades após a publicação do ato de concessão da licença para capacitação.